



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



SERVIDORES, MAGISTRATURA, PRESIDÊNCIA E VOCÊ.
CAMINHAR JUNTOS PARA CHEGAR JUNTOS



**CENTRO
JUDICIÁRIO
DE SOLUÇÃO
CONSENSUAL
DE CONFLITOS
CEJUSC**



PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 560
Salvador – Bahia / CEP: 41.745-971 | (71) 3372-5323 / 5153 / 5673
www.tjba.jus.br/nupemec | Email: nupemec@tjba.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Gesivaldo Nascimento Britto
(Presidente)

Des. Augusto de Lima Bispo
(1º Vice-Presidente)

Desa. Maria Graça Osório Pimentel Leal
(2ª vice-Presidente)

Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida Santos
(Corregedora Geral de Justiça)

Des. Emílio Salomão Pinto Resedá
(Corregedor das Comarcas do Interior)

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus (Presidente de Honra)

Rita de Cássia Ramos de Carvalho (Juíza Assessora da Presidência II / Coordenadora do NUPEMEC)

COMISSÃO

Rita de Cássia Ramos de Carvalho (Juíza Assessora da Presidência II / Coordenadora do NUPEMEC)

Walter Nogueira Neto (Gestor - Servidor)

Alberto Abbehusen (Servidor)

Edson Araújo Nascimento Júnior (Servidor)

Isabela Borges Bulos (Servidora)

Silvio Maia (Servidor)

Natana Gordiano (Estagiária)



O que ocorre na mediação?

O mediador utiliza técnicas apropriadas, ouve as partes e assegura a ambas a mesma oportunidade de expor suas razões, objetivando encontrar uma solução amigável para o conflito.

Necessidade de advogado?

Não. A equipe que atua nos Cejuscs é composta de advogados e estudantes universitários que são capacitados para promover a mediação e a estimular a solução do conflito, evitando um processo judicial.

Vale salientar que qualquer interessado poderá ser acompanhado do seu advogado, se assim desejar.

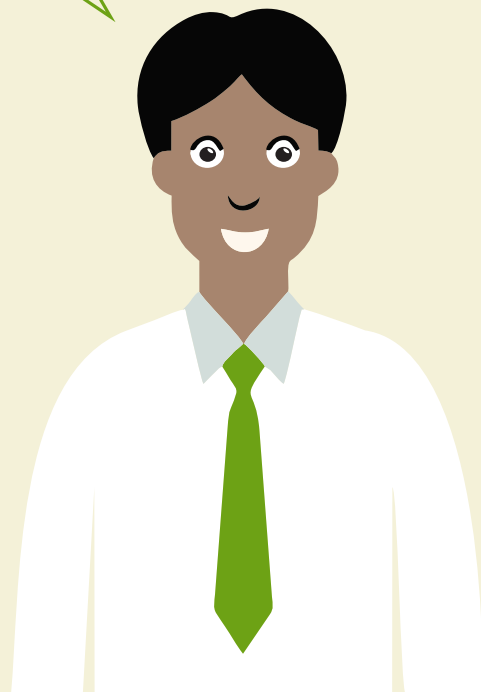
O que acontece se houver acordo?

As partes receberão uma cópia do termo de acordo e informações sobre seu processamento. Depois da homologação, as partes receberão uma cópia da sentença.

E se não houver acordo?

Não havendo acordo, as partes serão esclarecidas sobre as eventuais desvantagens do litígio judicial e, em seguida, encaminhados aos órgãos competentes.

Fique por
DENTRO



Quem pode utilizar os serviços do CEJUSC?
Qualquer pessoa física capaz e maior de 18 anos.

O atendimento é gratuito?
Sim, mesmo no caso de acordo sujeito a homologação judicial.

Como utilizar os serviços?
Dirija-se a unidade mais próxima, leve a documentação necessária. Você poderá tirar suas dúvidas via telefone.

Como localizar os CEJUSCs?
Os Cejuscs estão instalados em diversos bairros de Salvador e em diversas cidades do interior do Estado. Os endereços e telefones encontram-se no site do Tribunal de Justiça.

Apresentação

Aproximando-se da sociedade, com amplo acesso à Justiça, sem custos, sem demora, sem grandes formalidades, trazendo benefícios para todos os envolvidos, o Cejusc oferece orientação jurídica e realiza audiências autocompositivas, aplicando os métodos consensuais de resolução de conflitos na área de família (divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento espontâneo de paternidade) e na área cível (nas questões de menor complexidade que envolvam conflitos de vizinhança e cobrança de dívida, dentre outras).

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos são integrados pelos setores Processual, Pré-Processual e de Cidadania.

A mediação e conciliação são pautados no diálogo e na cooperação entre as pessoas para a superação das divergências de interesses.

O acordo firmado com autonomia das partes enaltece as possibilidades e as capacidades dos envolvidos, levando ao cumprimento do que foi pactuado.

OBJETIVO: Facilitar o acesso à Justiça e promover a pacificação social.



Conflito

Para muitos, o conflito significa embate e desavença. No entanto, ele pode resultar em um importante meio de amadurecimento.

Conduzido por um MEDIADOR JUDICIAL, o conflito pode impulsionar relevantes alterações quanto à ética e à cidadania, além de permitir o restabelecimento do diálogo entre os litigantes.

No divórcio, por exemplo, a mediação afasta a imagem negativa de destruição da família, substituindo-a pela ideia de reconstrução da vida e pela esperança de um futuro melhor.



Mediação

É o método de resolução de conflitos em que o Mediador, agindo com imparcialidade e sigilo, auxilia as pessoas a chegarem a um acordo.

A função do Mediador é tentar encontrar um ponto de equilíbrio na controvérsia, restabelecendo o diálogo entre os interessados na busca de uma solução justa para ambas.